



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2000

Altera currículo do Curso de Farmácia e Bioquímica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005302/2000-44 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a denominação da disciplina Farmacodinâmica (FCO012) para Farmacodinâmica I;

Art. 2º - Criar a disciplina Farmacodinâmica II, com 05 créditos (02 teóricos e 03 práticos), tendo como pré-requisito Farmacodinâmica I, lotada no Departamento Farmacêutico, de caráter obrigatório.

Art. 3º - Esta alteração curricular é válida para os acadêmicos do Curso de Farmácia e Bioquímica ingressantes a partir do primeiro semestre letivo/2000 e extensivo a todos os acadêmicos que fizerem opção pelo novo currículo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação